



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO 001

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CELEBRADO PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI E PELA EMPRESA LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.

CONTRATANTE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**, Autarquia sob Regime Diferenciado da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.690.994/0001-00, situada na Rua General Osório, 3002, Cabral, CEP: 64.000-580, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por sua presidente **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**, doravante denominada simplesmente **JUCEPI**.

CONTRATADA: **LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 36.140.831/0001-06, sediada Rua Benjamin Constant, 1733, Centro, CEP 64.000-280, na cidade de Teresina-PI, e-mail: comprasgrupoviana@outlook.com, neste ato representada **Sr. LEANDRO DE FREITAS VIANA**, CPF nº 066.***.***-00, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n. 003/2025 de prestação de serviços de locação de central telefônica, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2024/SEAD, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 00031.000086/2026-51**, o **PARECER REFERENCIAL CGE Nº 1/2026**, **PARECER PGE-PI/PLC/CM/2026** e **parecer DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1249/2026**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, bem



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023b21.872/2023 e Decreto Estadual n. 21.938/2023, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2025, relativo aquisição com instalação de BANDEIRAS NACIONAIS, BANDEIRAS DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 365 dias, sendo prorrogado até a data de 28 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de (2026), na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 13209 Fonte: 500 Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000 Elemento de Despesa: 339030

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo encontra-se fundamentado na Lei nº 14.133/2021, bem como, vincula-se à autorização conforme o Processo Administrativo nº 00031.000086/2026-51, o PARECER REFERENCIAL CGE Nº 1/2026, PARECER PGE-PI/PLC/CM/2026 e parecer DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1249/2026;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Teresina-PI, em 23 de março de 2026.

MARIA ALZENIR
PORTO DA
COSTA

Assinado de forma digital
por MARIA ALZENIR
PORTO DA COSTA
Dados: 2026.03.24
13:31:13 -03'00'

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

LEANDRO COMERCIO E
SERVICOS ESPORTIVOS
LTDA:36140831000106

Assinado de forma digital por
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS
ESPORTIVOS LTDA:36140831000106
Dados: 2026.03.23 13:27:18 -03'00'

LEANDRO DE FREITAS VIANA
LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA

Luiz Gozaga
Rosado Filho

Assinado de forma digital
por Luiz Gozaga Rosado
Filho
Dados: 2026.03.24 13:32:07
-03'00'

NOME :

CPF :

Shirley F. C.
de Mendonça

Assinado de forma
digital por Shirley F. C.
de Mendonça
Dados: 2026.03.24
13:32:20 -03'00'

NOME :

CPF :

TESTEMUNHAS :